



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
PORTARIAS**

PORTARIA Nº1272/2017/GR, DE 6 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação 34242/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Conselho Editorial (CE) do projeto BU/Publicações da Biblioteca Universitária da UFSC.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e coordenação do segundo, integrarem o referido comitê:

I Roberta Moraes de Bem;

II Andrea Figueiredo Leao Grants;

III Cristiano Motta Antunes;

IV José Paulo Speck Pereira;

V Leonardo Ripoll Tavares Leite;

VI Luciana Bergamo Marques.

Art. 3º Atribuir aos servidores a carga horária de duas horas semanais para o desempenho de suas atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Prof. Luiz Carlos Cancellier de Olivo